CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 06 – Vereadora **Michelly Patrícia Meuchi**

UNIÃO BRASIL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Aprovado por: UNANIMIDADE
Data 22/04/2025

Indicação nº059/2025.

"DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AUXÍLIO FUNERAL E SEPULTAMENTO EM CASO DE NATIMORTO EM NOVO PROGRESSO".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Indico, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicitando Auxílio Funeral e Sepultamento em Caso de natimorto.

Justificativa:
Considerando o impacto emocional e financeiro enfrentado pelas famílias em casos de natimorto, faz-se necessário o apoio do poder público para amparar essas famílias em situação de vulnerabilidade.

Propõe-se que o Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conceda o benefício eventual de auxílio funeral e sepultamento para os casos de natimorto.
Tal medida visa assegurar dignidade e respeito às famílias enlutadas, ajudando-as a enfrentar esse momento tão delicado.

Proposta:
Recomenda-se a implementação das seguintes diretrizes:
1. Custeio total ou parcial dos serviços funerários para natimortos, conforme regulamentação municipal específica.
2. Orientação e suporte às famílias para organização do sepultamento.
3. Estabelecimento de critérios claros para a concessão do benefício, garantindo transparência e acessibilidade às famílias necessitadas.

Diante do exposto, solicito à Vossa Excelência que avalie a viabilidade de regulamentar esta medida, reforçando o compromisso do Município com a proteção social e o bem-estar de seus cidadãos.

Por isso apresento esta solicitação.

Plenário Sinval Silva em, 09 de Abril de 2025.

Michelly Patrícia Meuchi
Vereadora - UNIÃOBRASIL/PA.

Câmara Mun. de Novo Progress
2º Secretário Designado

Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara de Vereadores
Rodovia Cuiabá/Santarém
Km 1085 Bairro Scremin
+55 (93) xxxx-xxxx

UNIÃO BRASIL